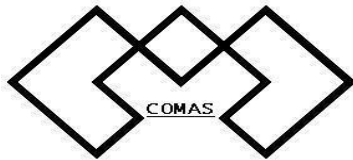


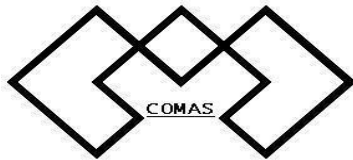
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 130° (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Franco, 133– Centro– Mogi das Cruzes – neste Estado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Justificaram ausência: conselheiras Juliana, Renata, Lilian, Sandra, Elaine e Celia. Iniciando a reunião a presidente agradeceu a presença de todos e antes do início da pauta, informou que houve um equívoco na numeração da ata do mês de julho e como houve aprovação de ata parcial, não se poderia fazer a correção. Desta forma, consultou-se a Secretaria de Governo que orientou para que fosse colocada na ata de junho a seguinte numeração: 128 A. O colegiado aprovou a solicitação. **1) Aprovação de atas anteriores** - A seguir foi colocada em deliberação a aprovação das atas de abril, maio e junho, enviadas por e-mail, as quais foram aprovadas. **2) Memorandos nº 56/59/62/2017 SEMAS – referente repasse para entidades Agosto e Setembro/2017** – os repasses abrangem as entidades de média e alta complexidade, sendo os mesmos cofinanciamento federal, além do repasse para os SCFV referente a um trimestre de 2017. Os memorandos foram encaminhados para a Comissão de Orçamento. **3) Processo nº 31472/2017** – Instituto de Medicina Humanitária – solicitação de inscrição no COMAS – o processo foi encaminhado a Comissão de Critérios. **4) Ofício nº 39/2017 CMI** – Solicitação de envio das Propostas das Pré Conferências/Conferência Municipal – o ofício solicita informações referente ao segmento idoso, nas propostas das Prés e Conferência Municipal. Como de praxe, assim que a Comissão da Conferência terminar seu trabalho estará enviando ao Executivo, Legislativo, SEMAS e Conselhos. Cada Conselho irá verificar as demandas respectivas. A senhora presidente informou que em breve ocorrerá o encaminhamento. **5) Ofício nº 55/2017 – AMDEM** – comunica interrupção de atividades para reforma – A entidade comunica suspensão das atividades no período de 10 a 24/07/17 para solucionar problema na laje e caixa de água. Em função das diversas pautas das reuniões anteriores, somente agora houve a comunicação ao colegiado. A suspensão já ocorreu e as atividades já foram retomadas. Lembrou-se que existe orientação para que a suspensão de atividades somente ocorra na primeira quinzena de janeiro, tempo este em que as entidades devem estar procedendo à manutenção dos espaços, todavia como o problema foi emergencial, somente houve a tomada de ciência. **6) Ofício s/n AMOA** – Comunica desligamento de funcionário com desligamento do COMAS – a entidade comunica o desligamento da conselheira Fabiana, a partir de 01/06/17. Tendo em vista que o Conselho tem a suplente Célia e está em final de gestão, não haverá convocação para nova eleição da vaga da conselheira. **7) Ofício nº 554/2017 – SEMAS** – Resposta ao ofício 48/2017 – referente a utilização do recurso federal para



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

pagamento do RH das equipes de referência do SUAS – A resolução 17 de 21/09/16, possibilita o órgão Gestor de até 100% utilizar o recurso federal para o pagamento de RH. A Comissão de orçamento solicitou qual percentual do recurso está sendo utilizado para pagamento de RH e obteve a resposta que até o momento, visando a qualidade do atendimento, está sendo utilizado 60% do recurso para pagamento de RH, podendo variar até 70%, conforme a Equipe de referência. **8) Ofício nº 720/2017 SEMAS** – Cópia do ofício nº 703/2017 – relatório circunstanciado de atividades 1º semestre de 2017 – Transferência Fundo a Fundo, enviado a DRADS, para conhecimento do COMAS – Semestralmente o órgão Gestor deve enviar a DRADS, relatório das atividades das entidades que recebem recursos da esfera estadual. A SEMAS elabora o relatório por meio da compilação dos relatórios enviados pelas entidades nas prestações de contas, remeter a Comissão de critérios do COMAS. A senhora presidente sugeriu que o mesmo fique disponível a todas as comissões, para acompanhamento. A proposta foi aprovada pelo colegiado. **9) Ofício nº 760/2017 SEMAS** – Encaminhamento da proposta do Plano Plurianual – A senhora presidente encaminhou a cópia enviada pela SEMAS do PPA e informou que devido a questão de datas, não seria possível convocar o Conselho para análise. Desta forma, visando ter um olhar não só do Poder Público, representado na pessoa da presidente, comunicou a vice presidente, para representar a Sociedade Civil nesse encaminhamento. As conselheiras então expuseram de maneira ampla, o que foi previsto para implantação de novos serviços ao longo dos 04 anos, bem como as porcentagens de aumento no repasse as entidades. A senhora presidente informou ainda, que participou na Audiência sobre o PPA na região do centro, juntamente com a conselheira Marina e que na oportunidade colocou todas as demandas do COMAS, bem como o fato de que a servidora Jordalina, lotada para apoio ao COMAS, até a regularização da Secretária Executiva, registrou no site sobre o PPA, as propostas do Conselho para os 04 anos vindouros. **10) Ofício nº 86/2017 – TRADEF** – resposta ao ofício 108/2016 COMAS referente devolutiva da fiscalização da Vigilância Sanitária – A senhora presidente fez um breve relato do que trata o ofício, lembrando que houve uma visita da Vigilância Sanitária a entidade, a qual deixou um TDT com apontamentos. Na época a entidade entrou com recursos e o Conselho solicitou a devolutiva. A entidade explica que alterou seu cadastro no CNAE, tendo em vista que sua atuação na área da deficiência não se configura de alto risco, pois se trata de serviço na área da assistência social. A entidade fez a adequação estatutária, tendo em vista que na se enquadra na área da saúde o seu trabalho. Após as alterações a Vigilância Sanitária aprovou o atendimento. A seguir, após a aprovação do colegiado, encaminhou-se o ofício a Comissão de critérios para verificar se a alteração no estatuto. **11) Ofício nº 468/2017 SEMAS** – Resposta ao ofício nº 62/2017



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMAS referente reunião conjunta entre Conselhos e Secretarias para tratar de assuntos relacionados a Pessoa com deficiência – A senhora presidente lembrou que na época do indeferimento do pedido de subvenção da ASETE, foi acordado que deveria haver reunião entre os Conselhos e Secretarias para ver a questão do pertencimento a qual Política Pública, bem como para discutir as demandas reprimidas relacionadas a pessoa com deficiência, envolvendo a educação, saúde e assistência social. A SEMAS responde dizendo que a articulação deve ser feita com o COMPDMR. Após debate sobre o assunto, este colegiado é do parecer que a articulação intersetorial é uma atribuição da SEMAS, e que esta poderia ter sido realizada, especialmente em função de toda a situação apresentada, entretanto considerando a devolutiva da SEMAS, foi deliberado pelo encaminhamento de ofício a SEMAS destacando esta questão e envio ao Conselho da Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida para que tome as providências cabíveis. Entretanto a SEMAS deverá acompanhar e apoiar o conselho neste processo. **12) Ofício nº 54/2017 CMI** – Comunicação de pendência em documentos de inscrição no CMI referente entidade prestadora de serviços de Assistência Social no Município – AME JESUS – O CMI oficia ao COMAS que a entidade AME JESUS não atendeu a seu ofício 50/17 sobre a inscrição do Centro Dia do Idoso no referido Conselho. A senhora presidente informou que ontem, dia 30 de agosto, a entidade protocolou ofício para o COMAS onde explica sua situação. A conselheira Kamilla que é técnica da entidade informa que houve a visita da promotoria ao serviço e que a entidade, tendo em vista que foi protocolado pelo CMI ofício sobre a questão. Após debate sobre a questão de que a entidade recebe recurso sem ter a devida inscrição no CMI, lembrou-se que no início do serviço houve toda a justificativa para se repassar recurso enquanto se aguardava a inscrição no conselho de segmento. De lá para cá, inclusive este ano, lembrou-se que o processo de repasse foi deliberado pelo COMAS com a devida aprovação do CMI. Como o processo tramita no Ministério Público, o colegiado é do parecer de que deve aguardar a decisão final que envolve o Ministério Público e o CMI e, que se houverem desdobramentos a respeito da questão do repasse, deve-se buscar os arquivos com as devidas informações e deliberações quanto a questão. **13) Processo nº 29693/2017 enviado pela SEMAS referente ao fechamento do Espaço Vila Nova União** – AMDEM – A senhora presidente lembrou que o assunto já foi pautado em reunião de 29/06/2017 e a deliberação do colegiado foi comunicada a SEMAS por meio do ofício 133/2017 COMAS, que deu origem ao processo 29693/2017, que contém devolutiva da SEMAS, inclusive com sinalização de possíveis providências para o próximo ano. Por fim, este colegiado ressalta a importância do trabalho realizado por esta nobre entidade, bem como profundo pesar em não dispor neste momento, de recursos orçamentários para aporte no serviço. A SEMAS respondeu sobre o acompanhamento de



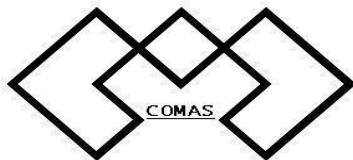
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

transferência dos usuários. O COMAS deve comunicar a SEMAS para alterar o CNEAS e atualizar o cadastro da entidade. O COMAS deverá oficiar a AMDDEM agradecendo pelos serviços prestados, justificando a ausência de recursos financeiros neste momento e com encaminhamento de cópia do ofício SEMAS. Após archive-se o processo com a cópia da resposta a entidade. **14) Processo nº 29058/2017** enviado pela SEMAS referente encerramento das atividades do CENTRO DIA IGNES TULLHER IGNÁCIO – No processo a SEMAS informa todas as providências tomadas quanto ao encerramento do serviço, feita em conjunto com o entidade Associação Madre Esperança de Jesus que executa o serviço de Centro Dia do Idoso. Ficou acordado que da lista de espera com 10 usuários, 01 já foi para atendimento particular. Dos demais, 04 foram acolhidos na nova entidade ocupando vagas remanescentes. A lista de espera dos usuários faltantes será absorvida com prioridade, sendo que o serviço está fazendo estudo sobre as prioridades na lista de espera existente no serviço. A SEMAS solicita que a verba remanescente do cofinanciamento do CENTRO DIA IGNES TULLHER IGNÁCIO seja repassada a fim de que possa servir de aporte financeiro para pagamento de transporte dos idosos, porém, a Comissão de orçamento já havia feito avaliação sobre a destinação da verba. Desta forma, o colegiado deliberou que o pedido da SEMAS seja encaminhado a Comissão de orçamentos para nova análise da questão, bem como que a SEMAS seja oficiada sobre como está o atendimento dos usuários na entidade e os que ficaram de ser atendidos devido ao fechamento do Centro Dia do Idoso Ignez Thuller. **15) Ofício s/n Associação Manuel Maria Estância Renascer – Plano de Trabalho 2018 – Projeto Ação Manuel Maria** – A entidade solicita que para 2018 em seu Plano de Trabalho possa atender 29 idosos e 03 vagas fiquem disponíveis para indicação da própria entidade, sem diminuição do recurso, justifica que já realiza aporte financeiro com contra partida. Após debate, o colegiado deliberou que o assunto seja encaminhado para análise a Comissão de Critérios e Orçamentos e depois a resposta e deliberação seja feita a entidade e ao CMI, foi deliberado pela consulta ao CNAS. **16) Ofício nº 172/2017** – Instituto Pró + Vida São Sebastião – CECIM informação acerca de vagas disponíveis para atendimento nos núcleos do CECIM – A entidade apresentou no referido ofício as disponibilidades de vagas, sendo que ao somar todos os núcleos totalizam mais de 30 vagas disponíveis para o serviço, deste total a grande maioria diz respeito aos dois novos núcleos, tal situação causou estranheza ao colegiado. Segundo informações contidas no ofício ocorreu alteração do fluxo de acesso, devendo o encaminhamento ser realizado pelos CRAS e não pela demanda espontânea pela entidade. A senhora presidente lembrou que quando houve a implantação dos novos serviços, a entidade indicou haver demanda reprimida, o que resultou no parecer favorável do COMAS. Foi mencionado ainda que o CMI



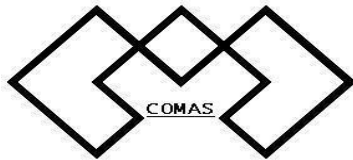
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

havia questionado o local de implantação dos dois novos núcleos, ocasião que a entidade apresentou documento informando acerca do início das atividades e lista de demanda reprimida nos dois novos núcleos, do mesmo modo a SEMAS apresentou documento com as mesmas justificativas para implantação dos dois novos núcleos. O colegiado se posicionou no sentido de que tal situação é inadmissível, frente a toda demanda de atendimento de idosos no município, para uma alteração de fluxo desta natureza deveria ter sido acordado primeiramente, verificado as possibilidades de modo que não ocorresse prejuízos aos idosos. Após discussão foi deliberado pelo envio de ofício ao órgão gestor com questionamentos sobre a alteração do fluxo, o total de atendidos no mês de setembro, vagas disponíveis, bem como o posicionamento do monitoramento acerca de como ocorrerá a prestação de contas, considerando que as vagas disponíveis totalizam um núcleo do serviço, e que o não cumprimento da meta pelo que consta no ofício, não ocorreu por responsabilidade da entidade. No ofício a SEMAS deverá constar ainda a solicitação que o CRAS seja informado acerca das vagas disponíveis no serviço, copiando o CMI e a entidade. **17) Ofício nº 09/2017 – MNPR – Movimento Nacional da população de rua – solicitação de apresentação do Projeto Autonomia –** O colegiado após debate sobre o assunto e verificando ainda as demandas do COMAS, deliberou que seja convocada reunião extraordinária no dia 13 de setembro, para tratar dos assuntos: Apresentação do Projeto Autonomia; Reunião com a Comissão do Bolsa Família; Devolutiva do Curso sobre o Programa Bolsa Família que contou com a participação da conselheira Lilian; Aguardo da resposta do Jurídico sobre a prorrogação do mandato do COMAS; Participação da responsável junto ao INSS sobre o BPC cadastramento dos idosos e caso haja tempo, devolutiva da Conferência Municipal de Assistência Social. **18) Ofício nº 08/2017 Fórum LGBT –** Informação da paralização do Processo Administrativo nº 20692/2015 referente criação do Conselho LGTB – Após debate sobre o assunto, o colegiado entende que sua competência é a de encaminhar as moções e ofício com solicitação de informações acerca do processo, bem como manifestando o apoio quanto a criação do Conselho. Antes da última pauta, a senhora presidente solicitou inclusão do Ofício 048/17 - Renovação, que comunica sobre o encerramento das atividades na casa de acolhimento de crianças e adolescentes, o qual já havia sido informado pela SEMAS. O colegiado deliberou que seja encaminhado ofício a SEMAS sobre as providências adotadas quanto ao atendimento das crianças e adolescentes de modo que não haja prejuízos aos mesmos, bem como ações acerca das estratégias que serão adotadas para complementação orçamentária que incide nas despesas de recursos humanos, que segundo a entidade foram pactuados com a SEMAS, ofício com cópia ao CMDCA. **19) Demanda das comissões – Mesa**



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

diretiva – A senhora presidente informou que aguarda a resposta do Departamento Jurídico a respeito da legalidade da prorrogação da gestão do COMAS. Acredita que até a próxima reunião extraordinária, já obterá a solicitação. Desta forma, caso não haja prorrogação, a Audiência do COMAS será no dia 18/10/17. Lembrou-se que os facilitadores de comissão já deverão ir se organizando na sistematização do trabalho para apresentação na Audiência. **Comissão eleitoral** – A Comissão informou o cronograma do processo eleitoral, sendo a publicação no dia 20/09/2017, caso haja a prorrogação da gestão, constará no edital que a posse será no início de 2018, desta forma o processo eleitoral ocorrerá independente da resposta sobre a prorrogação da gestão, realizando a Assembleia eleitoral no dia 23/10/17. **Comissão de Políticas Públicas** – A Comissão está aguardando a questão sobre a resposta da prorrogação do mandato e a questão da necessidade do Decreto sobre o Regimento. **Comissão de critérios** – A conselheira kamila informou que os relatórios de atividades e planos de ação processos: Doce Lar, Asete, Abrac e Núcleo Aprendiz foram avaliados com sugestão de remeter a SEMAS para guarda e providências cabíveis por parte da equipe de monitoramento. O processo da entidade Ebenezer recebeu o indeferimento, sendo que a entidade foi comunicada e recebeu orientação da comissão quanto ao indeferimento e acerca das Resoluções 34 e 37 CNAS. Foi informado ainda que a Comissão solicitou orientações junto ao CNAS quanto a possibilidade de enquadramento da entidade enquanto defesa e garantia de direito, devendo aguardar a devolutiva. Com relação a Entidade o Caminho da Vida – Serviço de Acolhimento Obede Edon – se faz necessário solicitar informações junto ao CMDCA acerca do processo de irregularidades da entidade. O colegiado aprovou o encaminhamento ao CMDCA. Entidade Joice de Melo – a comissão informa que o processo está bem escrito conforme a tipificação do serviço e pede que seja encaminhado o processo a Comissão de fiscalização de modo que seja verificado se as ações desenvolvidas têm predominância na saúde e/ou assistência social. Aprovado pelo colegiado o encaminhamento. Foi lembrado que a SEMAS não encaminhou o relatório trimestral do monitoramento, o qual o COMAS aguarda conforme deliberação. **Comissão de Fiscalização** – A comissão fez a leitura do relatório de visita a Residência inclusiva, porém se faz necessário ainda a reunião com a técnica de referência para fechar o parecer. Desta forma, oficializar ao CMAPD que ainda está sob análise. **Comissão de orçamento** – Com relação à prestação de contas de março e abril 2016 do Centro Dia do Idoso, executada pela Entidade Associação Madre Esperança de Jesus – AMEJESUS, foi analisada pela comissão, então segue para arquivo. Operação de inverno, assunto já havia sido deliberado em reunião anterior, desta forma segue para arquivo. Ofício 496/17 SEMAS – a comissão de prestação de contas informa sobre irregularidades da Entidade Maranathá na prestação de



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

contas, com relação a débitos, conciliação bancária, cheques indevidos sem devolução, cuja notificação foi oficiada aos responsáveis. Na ocasião da reunião da comissão a Senhora Margarida (prestação de contas SEMAS) foi chamada para fornecer informações, sendo referido que ainda tem aproximadamente 20 processos em atraso a serem analisados e existe a dificuldade nas entregas de pendências. Atualmente a senhora Guida não sabe como está a prestação de maio, mas que informalmente parte do problema foi sanado. A sugestão da comissão é de que se faça um detalhamento de todas as pendências para iniciar um processo de cancelamento da inscrição da entidade, pois além das prestações existiram denúncias no atendimento do serviço. Após debate, ficou deliberado: com relação à Prestação de contas – deverá ser seguir o Marco Regulatório Lei 13019 que estabelece procedimentos e competências e neste sentido cabe ao órgão gestor este acompanhamento, bem como responder por tal situação; com relação a inscrição, agendar uma reunião conjunta entre o COMAS e a SEMAS para análise do caso, oficiando a SEMAS que entregue com urgência o relatório trimestral de monitoramento da entidade, sendo necessário o estabelecimento de um plano de providências com estabelecimento de cumprimento imediato dos apontamentos, sob pena de cancelamento da inscrição. Foi ressaltado que a não entrega dos relatórios de monitoramento tem impactado e comprometido as ações do COMAS, por vezes as situações chegam para deliberação do colegiado, entretanto não possuímos as informações necessárias. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Dias Nogueira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 31 de agosto de 2017.

Representantes da Sociedade Civil -

Representantes do Poder Público -